



ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

Referência: Processo nº 202319222001839

Interessado(a): GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E
LOGÍSTICO

**Assunto: Assunto: Estudo de Viabilidade Técnica de
Engenharia e Arquitetura, Econômica e Jurídica para
possível parceria para implantação de restaurante no
Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON.**

DESPACHO Nº 372/2023/GOIASPARCERIAS/GAB-12382

Considerando a reunião realizada no dia **19/10/2023** no gabinete do Secretário da Retomada e a finalização da etapa dos estudos, cujo objetivo é a parceria para a implantação de restaurante na cobertura do prédio da Biblioteca do Centro Cultural Oscar Niemeyer – CCON, sendo assim, venho por intermédio deste, realizar a juntada das documentações relacionadas aos estudos técnicos realizados:

- Anexo I - Termo de Referência (53267201)
- Anexo II - Área da Concessão (53267348)
- Anexo III - Caderno de Encargos (53267484)
- Anexo IV - Caderno Operacional (53267683)

- Anexo V – Matriz de Riscos (53267813)
- Anexo VI – Caderno Econômico - Financeiro / Modelo Financeiro (53267900) / (53270329)
- Anexo VII – Caderno Jurídico - Regulatório (53270462)
- Anexo VIII - Termo de Entrega da Área da Concessão (53270604)

Diante do exposto, encaminho os autos à Secretaria de Estado da Retomada–SER para conhecimento, deliberação e tomada de decisão em relação aos estudos que estão sendo encaminhados, se será iniciado o procedimento licitatório para a concessão do espaço à iniciativa privada com o objetivo de realizar a implantação do restaurante na cobertura do prédio da Biblioteca do Centro Cultural Oscar Niemeyer – CCON.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

Diego de Oliveira Soares

Diretor- Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE OLIVEIRA SOARES, Diretor (a) Presidente**, em 01/11/2023, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53270980** e o código CRC **98421994**.



Referência:
Processo nº 202319222001839

SEI 53270980